

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 829/2016/SGP – Manaus, 13 de outubro de 2016

Torna pública a relação de Juízes do Trabalho Titulares de Vara e Substitutos em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de setembro/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V, e no art. 11 da Resolução Administrativa nº 240, de 19 de agosto de 2015, combinada com a Resolução Administrativa nº 89/2016, de 20-4-2016, ambas deste Regional, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 469/2016/SGP, de 1º de junho de 2016, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, nos anos de 2014 e 2015;

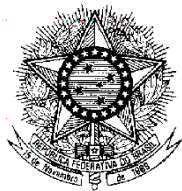
CONSIDERANDO, ainda, o que consta da matéria administrativa nº MA-2389/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Juízes Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo no mês de setembro/2016, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

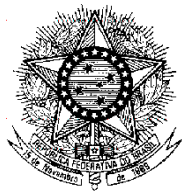


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 2 da Portaria 829/2016/SGP, de 13 de outubro de 2016.

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
01ª Vara do Trabalho de Manaus	Djalma Monteiro de Almeida	16
02ª Vara do Trabalho de Manaus	Humberto Folz de Oliveira	16
	Eliane Leite Correa	04
03ª Vara do Trabalho de Manaus	Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra	30
04ª Vara do Trabalho de Manaus	Carla Priscilla Silva Nobre	30
05ª Vara do Trabalho de Manaus	Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	11
06ª Vara do Trabalho de Manaus	Sâmara Christina Souza Nogueira	17
07ª Vara do Trabalho de Manaus	Edna Maria Fernandes Barbosa	18
	Margarete Dantas Pereira Duque	04
08ª Vara do Trabalho de Manaus	Sandra Di Maulo	14
10ª Vara do Trabalho de Manaus	Eduardo Melo de Mesquita	12
	João Alves de Almeida Neto	17
11ª Vara do Trabalho de Manaus	Maria da Glória de Andrade Lobo	30
	Eduardo Lemos Motta Filho	08
13ª Vara do Trabalho de Manaus	Alberto de Carvalho Asensi	29
	Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas	04
14ª Vara do Trabalho de Manaus	Pedro Barreto Falcão Netto	30
15ª Vara do Trabalho de Manaus	Rildo Cordeiro Rodrigues	30
16ª Vara do Trabalho de Manaus	Maria de Lourdes Guedes Montenegro	29
17ª Vara do Trabalho de Manaus	Túlio Macedo Rosa e Silva	17
18ª Vara do Trabalho de Manaus	Selma Thury Vieira Sá Hauache	27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Fl. 3 da Portaria 829/2016/SGP, de 13 de outubro de 2016.

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
18ª Vara do Trabalho de Manaus	Elaine Pereira da Silva	13
19ª Vara do Trabalho de Manaus	Vitor Graciano de Souza Maffia	30
Vara do Trabalho de Parintins	Aldemiro Rezende Dantas Júnior	08
01ª Vara do Trabalho de Boa Vista	Izan Alves Miranda Filho	17
03ª Vara do Trabalho de Boa Vista	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	30